

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 83/97
De 16 de dezembro de 1997

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal, nos dias 26/12/97 e 02/01/98 e fixa horário do expediente para os dias 24 e 31/12/97.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 26/12/97 e 02/01/98.

Artigo 2º - O horário de expediente nos dias 24 e 31/12/97, será das 8:00 às 11:00 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).



VALDERICO JÓRIO
Presidente

Araraquara, na mesma data.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral